



CORRETOR

EM TODO O BRASIL, BENEVIX É MAIS

VANTAGEM PRA VOCÊ

A Benevix possui os melhores produtos para atender entidades de classe de São Paulo e Brasília, atuando diretamente com as principais operadoras de planos de saúde.

OFEREÇA BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS A SEUS CLIENTES com a administradora que mais cresce no país e com o menor índice de reclamações dos consumidores.

Benevix
Sua administradora de benefícios.

PRODUTOS NACIONAIS COLETIVO ADESÃO

TABELA DE PREÇOS

PLANO COLETIVO ADESÃO		
2373 - PREMIUM NACIONAL		
FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
	Nº 466.263/12-6	Nº 466.267/12-9
00 a 18	R\$ 273,36	R\$ 329,28
19 a 23	R\$ 294,72	R\$ 354,70
24 a 28	R\$ 318,28	R\$ 383,07
29 a 33	R\$ 367,02	R\$ 436,32
34 a 38	R\$ 396,38	R\$ 471,20
39 a 43	R\$ 420,35	R\$ 504,85
44 a 48	R\$ 669,81	R\$ 807,00
49 a 53	R\$ 698,59	R\$ 841,66
54 a 58	R\$ 727,30	R\$ 876,32
Acima 59	R\$ 1.514,75	R\$ 1.734,31
PRÓXIMO REAJUSTE	JULHO /2024	

SISTEMÁTICA DE CO-PARTICIPAÇÕES

Á partir da 5ª consulta (inclusive) eletiva ou em pronto-socorro, utilizada dentro do ano contratual, será cobrado dos beneficiários o percentual de 25% do valor do procedimento na tabela Unimed em: consultas, exames eletivos ou em procedimentos ambulatoriais, limitados a R\$231,00/mês por beneficiário.

Em procedimentos realizados com o paciente internado, não há cobrança de coparticipação ou franquia.

Mecanismos de regulação de coparticipação: Será de responsabilidade do usuário o pagamento da participação em valor monetário sobre os serviços e procedimentos efetivamente utilizados pelo cliente titular e seus dependentes, a seguir discriminados: consultas e procedimentos em consultório, pronto-socorro, pronto-atendimento, cobertura de serviços de apoio a diagnósticos, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Este produto poderá ser comercializado em Brasília/DF

PRODUTO / ATENDIMENTO

PREMIUM NACIONAL

Os serviços serão prestados pela UNIMED VITÓRIA através de seus médicos cooperados e de rede própria ou por ela credenciada, bem como todas as cooperativas médicas que integrem o Sistema Nacional UNIMED. Opções de acomodação em enfermaria e apartamento.

CARÊNCIAS

Urgência e Emergência/ Acidente Pessoal	24 horas
Consultas	30 dias
Exames Simples (análises clínicas, RX simples)	30 dias
Exames Especializados (ultrassonografias, exames obstétricos)	180 dias
Procedimentos (PAC, ressonâncias magnéticas, tomográficas, terapia)	180 dias
Internação clínica e cirúrgica	180 dias
Acomodação quarto privativo	180 dias
Procedimento Obstétrico e Parto	300 dias
Cobertura Parcial Temporária	24 meses

ADITIVO DE CARÊNCIAS

Condições para adquirir a redução de carência conforme aditivo de carência prevista no termo de adesão:

Aproveitamento de Unimed Vitória para Unimed Vitória

Aproveitamento todas as carências conforme cumpridas no plano anterior cancelado com até 60 dias. Porém, aqueles que optarem por acomodação em padrão superior à prevista no contrato anterior deverá cumprir carência de 180 dias para utilizar nova acomodação contratada.

Aproveitamento de outras operadoras para Unimed Vitória

Aproveitam as carências de forma parcial, exceto parto e Cobertura Parcial Temporária (CPT) conforme cumpridas no plano anterior cancelado com até 60 dias diante a apresentação da carta de permanência da operadora anterior emitida com menos de 30 dias.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADESÃO

TITULAR

- a) RG e CPF
- b) Vínculo associativo
- c) Comprovante de residência – atualizado
- d) CNS (Cartão Nacional de saúde)

Tipos de documentos aceitos como comprovante de residência:

* Comprovantes de endereço de água e energia com data de vencimento em até 60 dias da data da contratação do plano de saúde;

* Comprovantes de endereço que sejam de provedores como Conta de Telefonia, Conta de

Internet, Conta de Gás, Boleto do plano de saúde anterior, IPTU e entre outros, deverão ser anexados junto com sua comprovação de pagamento e a data de vencimento em até 60 dias da data da contratação do plano de saúde;

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de endereço de faturas de bancos digitais como por exemplo: Banco Inter, Banco Original, Nubank, Banco BMG, Will Bank, Banco Pan, Neon, PagBank, Iti, Digio, Sofisa Direto, Next, Superdigital, C6 Bank e qualquer outro banco digital.

CÔNJUGUE

- a) RG e CPF
- b) Certidão de casamento
- c) CNS (Cartão Nacional de saúde)

COMPANHEIRO(A)

- a) RG e CPF
- b) Escritura Pública Declaratória de União Estável
- c) CNS (Cartão Nacional de saúde)

FILHO(A) SOLTEIRO(A) ATÉ 28 ANOS INCOMPLETOS

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)

FILHOS (AS) SOLTEIRO (AS) INVÁLIDOS (AS) COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA (IR)

- a) Certidão de nascimento ou RG
- b) CPF
- c) Cartão Nacional de Saúde
- d) Certidão de invalidez emitida pelo INSS
- e) Cartão de vacina (Complementar para menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade e laudo da UTIN (Complementar para menores de 02 anos)
- g) Comprovante de dependência financeira comprovada no IR do titular

ENTEADO SOLTEIRO(A) ATÉ 28 ANOS INCOMPLETOS

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Certidão de casamento ou união estável

MENOR SOB GUARDA/ TUTELADO

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)

- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Termo de guarda ou adoção (provisório ou definitivo)

NETO(A) SOLTEIRO(A), COM ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS OU, SE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATÉ 24 ANOS INCOMPLETOS

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Comprovante de escolaridade (se estudantes universitários)

Cessados os efeitos da guarda ou tutela será analisada a possibilidade de permanência do dependente ao benefício, desde que ele(a) seja solteiro(a), podendo solicitar documentação complementar.

ATENÇÃO: A administradora de benefícios/estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados a fim de comprovar as informações prestadas na proposta.

MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL**ALTERAÇÕES CADASTRAIS ENTREGUES ATÉ:**

Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.

INCLUSÕES ENTREGUES ATÉ:

- Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente;
- Dia 20 do mês serão efetivadas a partir do dia 10 do mês subsequente;
- Dia 30 do mês serão efetivadas a partir do dia 20 do mês subsequente;
(Obrigatório termo pró-rata)

EXCLUSÃO:

Conforme Resolução Normativa - RN N° 561.

Benevix

Sua administradora de benefícios.

 (27) 9 9953.6441

Benê - Atendente Virtual